

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: ozblw40g <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 10/05/2017 Indicação nº 830/2017 Protocolo nº 1824/2017
<b>Autor:</b> Dep. José Domingos Fraga	

**Indica ao Governador do Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Sr. Pedro Taques, com cópia a Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e ao Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, informando a necessidade urgente da implantação de uma unidade do Corpo de Bombeiros no Município de Confresa.**

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Governador do Estado de Mato Grosso, Exmo. Sr. Pedro Taques com cópia a Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP e ao Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, informando a necessidade urgente da implantação de uma unidade do Corpo de Bombeiros no Município de Confresa.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Maio de 2017

**José Domingos Fraga**  
Deputado Estadual

## JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa que tem por finalidade indicar ao Governador do Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Sr. Pedro Taques, com cópia a Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP e ao Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, informando a necessidade urgente da implantação de uma unidade do Corpo de Bombeiros no Município de Confresa.

Confresa é uma das cidades que mais cresce na região do Vale do Araguaia. Tem uma população estimada de 28.913 mil habitantes (IBGE - 2016). A base econômica do município é a pecuária, extrativismo mineral e a agricultura, destacando-se principalmente na produção de arroz, banana, gergelim, cana-de-açúcar e milho.

O município vem enfrentando uma enorme dificuldade em atender os chamados da população quando se trata de acidentes e focos de incêndios, pois as unidades mais próximas do comando regional do corpo de bombeiros ficam a mais de 500km do município de Confresa, tornando ainda maior a necessidade da instalação do comando no município.

Mato Grosso, até o dia 20 de julho de 2016, registrou um incremento de 40% na constatação de focos de calor no comparativo com o período em 2015, até a última semana de novembro somou 28.420 casos.

Somente no mês de Julho/2016 foram registrados 262 focos de incêndios no município, que hoje está entre as cidades com mais focos de incêndio do estado de Mato Grosso.

Outro fato importante, diz respeito às queimadas às margens de rodovias. Nestes casos, há uma redução drástica na visibilidade dos condutores, e em decorrência disso, graves acidentes.

Vale destacar que o município não possui nenhuma proteção de combate a incêndios urbanos e florestais, a única alternativa que o município possui hoje, é a sensibilização feita nas escolas, através de palestras e os anúncios de rádio e TV.

Todos nós temos a compreensão da necessidade e da importância do Corpo de Bombeiros para qualquer cidade, estado e país. Nas localidades em que eles ficam distantes, a apreensão da população é grande.

O trabalho do Bombeiro vai além de apagar incêndios, eles são responsáveis também pela preservação do patrimônio ameaçado de destruição, pelo resgate de vítimas - de incêndios, afogamentos, acidentes ou catástrofes - e pela conscientização da população sobre medidas de segurança contra incêndios. Enfim esse profissional atua em diversas situações de desastres e catástrofes, além de realizar a perícia e investigação sobre sua origem.

Assim, o proposto é realizar o projeto de implantação do Corpo de Bombeiros, minimizando os riscos e transtornos que hoje são gerados neste local e na região.

Insta ressaltar que segundo a Lei Complementar 404/10 é competência do Governador do Estado, mediante decreto, criar, extinguir, transformar e determinar a localização dos órgãos de execução do Corpo de Bombeiros Militar de acordo com a organização básica prevista, e dentro dos limites estabelecidos de efetivo previsto em lei, nos termos do Art. 48 da lei supracitada.

Diante do exposto, é de extrema importância que busquemos o atendimento do pleito em questão, a fim de oferecer mais segurança aos moradores da região, justificando assim a presente indicação legislativa, da qual espera-se êxito em seu acolhimento e execução.

**José Domingos Fraga**  
Deputado Estadual